



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2122

Página 45 de 46

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVOS E APOSTILAMENTOS

04º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0117/2022 - CONTRATADA: DLS ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICAM E EMPRESARIAL, CNPJ Nº 24.190.745/0001-29 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 10/08/2027 e REAJUSTE DE APROXIMADAMENTE 4,37%, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2022 - ASSINATURA: 05/08/2026.

03º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0090/2024 - CONTRATADA: RENALS SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO RENAL LTDA, CNPJ Nº 24.979.366/0001-12 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 06/08/2027, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024 - ASSINATURA: 06/08/2026.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2272/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRADIL, FECHAMENTO E MESAS PARA EVENTOS.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, AS DESPESAS SERÃO CONSIGNADAS NAS SEGUINTE CLASSIFICAÇÕES:

UNIDADE: 020602 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

FUNCIONAL: 13392000720410000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ASSINATURA: 06/08/2026.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026 (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara

Municipal pretende realizar a Contratação Direta em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3(três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/08/2026

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo E-mail: comissao@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/imprensa/licitacoes/Dispensa/1/2026>

1. Objeto

1.1 Compras de Materiais descartáveis para ser usado na Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP.

2. Os quantitativos e demais especificações:

2.1 O Termo de Referência e demais anexos encontram-se no site da Câmara Municipal, através do link: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/imprensa/licitacoes>

3. Orçamento deverá:

3.1 Conter o nome completo da empresa, CNPJ e o nome do representante;

3.2 Especificar o valor contratação, unitário e total, discriminando todos os serviços cobrados e seus respectivos preços;

3.3 Ter validade não inferior a 60 dias;

3.4 Apresentar condições de pagamento;

3.5 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título;

4. Dos requisitos de habilitação

4.1 Em caso de contratação direta em razão do valor, fica cientificado que a empresa/ pessoa mais bem classificada deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.1.2 Contrato social e alterações, devidamente registrados;

4.1.3 Prova de inscrição no CNPJ;

4.1.4 Prova de regularidade (certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa):

4.1.4.1 Certidão negativa de contribuições sociais (INSS) e FGTS;

4.1.4.2 Certidão negativa de débitos estaduais (se contribuinte do ICMS);

4.1.4.3 Certidão negativa de tributos municipais (ISS);

4.1.4.4 Certidão negativa de débitos trabalhistas;

4.1.5 Declaração expressa que respeita o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, que não emprega menor de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de